



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CMDICA – VILA LÂNGARO/RS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

“Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de VILA LÂNGARO - RS / 2026”.

Art. 1 Aprova o Regimento Interno da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Lângaro/RS, convocada para o dia 19 de novembro de 2026.

Art. 2 Nomeia a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de VILA LÂNGARO - RS / 2026.

NOME	SEGMENTO	IDADE	EMAIL
Leandro Costella	Presidente CMDICA	42	leandrocostella010384@gmail.com
Adriano Luis Longo Júnior	Vice-Presidente CMDICA	31	adriano_ju.11@hotmail.com
Marina Dametto	Conselheira Governamental	40	marinadametto@yahoo.com.br
Geisel Della Véchia	Conselheira Sociedade Civil	42	geiseldv2016@gmail.com
Cláudia Rovani Parizotto	Conselho Tutelar	56	conselhotutelarvilalangaro@gmail.com
Emerson Barbiero Alves	Secretaria de Administração	49	alves.tche0@gmail.com
Rafaela Belegante dos Santos	Adolescente	17	rafaelabelegantedossantos@gmail.com

Art. 3 Aprova a programação das atividades, conforme segue indicado.

Turno da Manhã - Atividade Pré-conferencial

08:30	10:00	Recepção/Credenciamento I
08:30	09:00	Coffee-Break
09:00	11:00	Construção das Atividades Temática Por Eixo
11:00	11:30	Sistematização dos Trabalhos de Grupo
11:30	13:30	Intervalo Almoço

Turno da Tarde - Atividade Conferencial

13:30	14:00	Recepção/Credenciamento II
13:30	14:00	Abertura Oficial / Pronunciamentos
14:00	15:30	Palestra Magna - Tema Central da Conferência
15:30	15:45	Coffee Break
14:45	16:30	Grupos: Apresentação da Sistematização dos Resultados/Turno Manhã
16:30	17:00	Aprovação das Propostas , Eleição dos Delegados & Encerramento

Art. 4 Remeta-se ao Gabinete do Prefeito, registre-se e publique-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO COSTELLA
Data: 07/10/2026 14:09:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LEANDRO COSTELLA
PRESIDENTE DO COMDICA

Vila Lângaro, 07 de outubro de 2026.